



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Iraí a prestar homenagem aos Policiais do 37ºBPM- Batalhão de Polícia Militar de Iraí do 2º Pelotão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme § 2º, inciso IV, do Art. 58 cumulado com o inciso VIII do Art. 112, ambos do Regimento Interno.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Iraí aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto:

Art.1º- A Câmara Municipal de Vereadores de Iraí fica autorizada a conceder homenagens aos seguintes soldados do 37º Batalhão de Polícia Militar de Iraí do 2º Pelotão.

1º Tenente QTPM Clair André Davilla

Sd. Alexandre Aramis Araujo

Sd. Odirlei Cezar Nunes

Sd. Ana Paula Rippel Conrad

Sd. Flaviano Medeiros Conrad

Sd. Nóe Alves

Sd. Daltro Fischer

Sd. Eduardo Schaeffer



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Art.2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
IRAÍ-RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Registre-se e Publique-se

Gilson Conzatti
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai